SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0951

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no Processo Licitatório Nº. 044/2013, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo a **Concorrência Pública nº. 001/2013 – Obra de Engenharia para Urbanização do Parque da Lagoa,** na Sede do Município de Apuí.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, às Empresas:

CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ N°. 84.513.290/0001-97, sendo vencedora do referido certame, constando em sua proposta valor global de **R$: 2.498.086,96 (Dois Milhões e Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 09 de Outubro de 2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:6ADCF455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2013

OBJETO: **Obras e Engenharia para a Urbanização da Lagoa na Sede do Município de Apuí-AM**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, denominada contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 2.498.086,96 (Dois Milhões e Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de **"360 (trezentos e sessenta) dias corridos"**, após a assinatura do Contrato ou a partir da data da **"Ordem de Serviço"**.
DA EXECUÇÃO – A partir da Ordem de Serviços.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado nos moldes do cronograma físico financeiro, mediante vistoria física da obra contratada pelos fiscais do **Ministério da Defesa/Programa Calha Norte** ou de sua ordem para liberação dos valores fiscalizados e aprovados para pagamento, conforme CLÁUSULAS do **CONVÊNIO/CV N°. 005/PCN/2011 – Programa Calha Norte/Ministério da Defesa e Prefeitura Municipal de Apuí**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Unidade Orçamentária: **0206** – Projeto/Atividade: 1**5.451.0237.1.010 – INFRAESTRUTURA URBANA** – Elemento de Despesa: **44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES,** Fonte: **01 (FPM), DENOMINADO CONTRAPARTIDA, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e despesas decorrentes do CONVÊNIO/CV N°. 005/PCN/2011 – Programa Calha Norte/Ministério da Defesa,** Projeto/Atividade: **05.244.0643.1211.0790, PTRES 038695,** a conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional**,** Fonte de Recursos **100**, Natureza da Despesa: **44.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 2.378.086,96, (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Oito Mil, Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).** Orçamento do município de Apuí do ano de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:8B32DD7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CC 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013 – CPL;
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
DATA E HORA: 18 de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **25/10/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 10 de outubro de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:324C22C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 002/2013

RELICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013 – CPL;
OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde I Francisca Amélia, Centro de Saúde III Funasa, Centro de Saúde IV Francisco Gastino das Chagas e Centro de Saúde II Maria Claudia.
DATA E HORA: 04 de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 26/**10/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de julho de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FA330730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2013 – CPL;
OBJETO: Construção UBS – Platô do Piquia.
DATA E HORA: 06 de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **23/10/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 10 de outubro de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D25246D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013 – CPL;
OBJETO: Construção UBS – São Paulo.
DATA E HORA: 05 de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **22/10/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 10 de outubro de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DA8B609E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇO N.º 008/2013 – CPL;
OBJETO: Construção de Praça Publica.
DATA E HORA: 07 de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **24/10/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 10 de outubro de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9DCAD46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2013-SEME, DE 13/05/2013

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano IV, edição nº 0842, Paginas 10, 11 e 13 que circulou na data 13.05.2013, referente a Homologação do Processo Seletivo de nº 005/2013 SEME da Prefeitura Municipal de Boca do Acre - AM.
ONDE SE LÊ:

JOCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
JESUITA FREITAS DE SOUZA
LUCIANA DOS SANTOS ARAGÃO APURINÃ
JEANE DA CUNHA NOBREGA
MARIA DA GRAÇAS NASCIMENTO DA PENHA
FRANCISCA SILVA FERREIRA
JOCINEIDE DE MELO BEZERRA

LEIA-SE

JOSIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA,
JESUITE FREITAS DE SOUZA,
LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES APURINÃ,
JEANE DA CUNHA BEZERRA,
MARIA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA PENHA,
FRANCISCA SILVA MARTINS,
JUSCINEIDE MELO BERREZA

Boca do Acre (AM), 30 de agosto de 2013.

FATIMA SOUZA NEVES COSTA E SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E68A7A55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2013-GP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
EXONERAÇÃO

EXONERA ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **Assessor – Símbolo CC2**, o senhor **CHARLES DIAS DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:3441C134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2013-GP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
EXONERAÇÃO

EXONERA ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **Assessor – Símbolo CC2**, o senhor **FRANCISCO PAULO DANTAS DE LIMA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A81F7229

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços
A Câmara Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2013 , tipo menor preço, tendo como objeto: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/10/2013 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 11 de Outubro de 2013.

JOANE SOUSA SERAFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:69614EE2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2013 , tipo menor preço, tendo como objeto: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/10/2013 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 11 de Outubro de 2013.

JOANE SOUSA SERAFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B0A5D503

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº. 025/2013 – CPL/PMC

Tomada de Preço nº. 025/2013 – CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente à **Tomada de Preço nº. 025/2013 – CPL/PMC**;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Adjudicação e Homologação
I – **ADJUDICAR** em favor da licitante **JOSE M L DA COSTA E SILVA JUNIOR - ME**, no valor global de **R$ 575.566,32** (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
lI – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 025/2013 – CPL/PMC – Processo nº. 1633/2013 – SEMOSP**, visando à contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar os serviços de Manutenção Mensal dos Jardins na sede do Município, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
IIl – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publiquem–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 02 de outubro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F3E9297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº. 026/2013 – CPL/PMC

Tomada de Preço nº. 026/2013 – CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente à **Tomada de Preço nº. 026/2013 – CPL/PMC**;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Adjudicação e Homologação
I – **ADJUDICAR** em favor da licitante **JOSE M L DA COSTA E SILVA JUNIOR - ME**, no valor global de **R$ 255.122,15** (duzentos e cinqüenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e quinze centavos).
lI – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 026/2013 – CPL/PMC** – **Processo nº. 1634/2013** – **SEMOSP**, visando à contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar os serviços de Recomposição dos Jardins da sede do Município, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
IIl – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publiquem–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 02 de outubro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:52EE286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 056.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao **Pregão nº. 061/2013 – CPL/PMC**;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao **Pregão nº. 061/2013 – CPL/PMC**;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 061/2013 – CPL/PMC** – Processo nº. 1642/2013, visando o Registro de preços para aquisição de Cimento, Areia e Seixo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, pelo menor preço por item (04 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos item e valores: **S. DA SILVA SAHDO – item 01** R$ 37,00(trinta e sete reais); **MIPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - item 02** R$ 40,00 (quarenta reais), **item 03** R$ 50,00 (cinqüenta reais), **item 04** R$ 140,00 (cento e quarenta reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 02 de outubro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7EA9BB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Areia Asfalto Usinado a Frio (AAUF), com Emulsão RR-2C incluso Usinagem e Aplicação, para asfaltamento de Ruas e Avenidas do Município de Coari.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 24 de outubro 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 11 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:542483AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.382 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a revogação do decreto municipal nº 1.381 de 07 de Outubro de 2013, por falta de dotação orçamentária específica, para fins de desapropriação de imóvel em área rural e suas respectivas acessões e benfeitorias, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Codajás, LOM;
CONSIDERANDO que o bem imóvel de que trata o Decreto Municipal de nº*1.381 de 07 de Outubro de 2013, está registrado em desconformidade com o publicado,* e *por falta de dotação orçamentária específica, para fins de desapropriação de imóvel em área rural e suas respectivas acessões e benfeitorias, na forma que especifica e dá outras providências* DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.381 de 07 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 08 de Outubro de 2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de Outubro de 2013, 75º aniversário de elevação a categoria de Cidade.

JOEL GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:4E856B5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 297/2013 – PA N º 519/13

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 519/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Equipamentos n.º 297/2013, celebrado em 20 de agosto de 2013.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 04.214.086/0001-06.
3. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos antropométricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
4. VALOR GLOBAL: R$ 7.010,52 (Sete mil e dez reais e cinqüenta e dois centavos).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será 12 (Doze) meses.
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.34.00.00.00.0002. Nota de Empenho sob o número 4473/13, datado de 19/08/2013.
8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C4D7A72E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 300/2013 – PA Nº 519/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 519/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Equipamentos n.º 300/2013, celebrado em 20 de agosto de 2013.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ nº. 15.360.089/0001-74.
3. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos antropométricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
4. VALOR GLOBAL: R$ 10.972,00 (Dez mil novecentos e setenta e dois reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será 12 (Doze) meses.
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.34.00.00.00.0002. Nota de Empenho sob o número 4474/13, datado de 19/08/2013.
8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:65C5D78E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 094/2013 - CMS

Humaitá/AM, 08 de outubro de 2013.

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela **Lei n.º 055/94 de 29/03/1994** do Conselho Municipal de Saúde determina;

CONSIDERANDO a 175ª (centésima septuagésima quinta) reunião, 073ª (septuagésima terceira) ordinária realizada no dia 08 de outubro no ano de 2013;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto **Lei nº. 148/07-P.M.H/Am**;

R E S O L V E

Aprovar a posse da nova diretoria do CMS de Humaitá-Amazonas assim constituída – Presidenta: Arinelma Duarte dos Santos/ Vice-Presidente: Luiz Santos Pereira/ 1º Secretário: Silvanì Luiz Santana de Sá e 2ª Secretária: Maria Laura Ananias Lopes;
Aprovar a posse de dois representantes da nova Entidade de Usuários denominada CONDISI – CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDIGENA (DSEI – PORTO-VELHO/RO), os senhores Aurélio Tenharin: Titular e Raimundo Parintintin: Suplente que irão representar os povos Indígenas no CMS de Humaitá-Amazonas;
Aprovar a substituição para ocupação de vaga da Ex-Presidente e conselheira Sara dos Santos Rica onde foi indicado pelos membros presentes a Senhora Daniele Nascimento de Souza que será representante da SEMSA com a paridade de Gestores. Considerando ainda a necessidade de substituições de alguns membros que obtiveram faltas sem justificativas nos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno do CMS de Humaitá-Amazonas, foram indicados por este conselho em substituição ao conselheiro Valdemir Pessoa Barbosa a senhora Marcilene Almeida Mota que será representante da SEMSA com a paridade de Gestores. Em substituição a conselheira Elrilene dos Santos Amaral senhora Mayara Thuyamy da Silva Nina que será representante dos trabalhadores da saúde municipal com a paridade de Trabalhadores da Saúde. Em substituição a conselheira Elizia Peres Celestino a senhora Maria Dulcileide Teixeira que será representante dos trabalhadores da saúde municipal com a paridade de Trabalhadores da Saúde.

Aprovar o Termo de Compromisso do Plano Nacional da Política de Saúde Prisional.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Presidente do C.m. S.

Homologo as decisões contidas na Resolução nº **094/2013** do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 08 de outubro do ano de 2013, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde **nº 023/GAB/PREF**, datado de 09 de Abril do Ano de 2010.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AF132B34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO NORMATIVO N° 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DEADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE,no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe expedir atos normativos pertinentes à matéria de suas atribuições e organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

CONSIDERANDOa necessidade de regular, noâmbito do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE**, o procedimento a ser adotado em relação à Concessão de Adiantamentos:

RESOLVE:

Art.1o. Para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, o Diretor ou servidor a quem este delegar poderá autorizar, mediante portaria, a realização de despesas por meio de adiantamento.

Parágrafo únicoO adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor e deverá ser precedido da emissão da Nota de Empenho em nome do servidor responsável e à conta de elemento próprio, fazendo-se neste caso menção da finalidade, o qual não pode ter aplicação diversa da especificada.

Art.2o. O ato concessivo do adiantamento deverá conter:

Nome, cargo ou função do servidor em exercício, a quem deve ser entregue o adiantamento;
Finalidade do adiantamento;
Classificação orçamentária;
Indicação do exercício financeiro;
Indicação, em algarismos e por extenso, da importância do adiantamento;
Período de aplicação;
Prazo para comprovação;
Banco, agência e número da conta bancária em que deverá ser depositado o suprimento.

Art.3o. O servidor responsável pelo adiantamento não poderá transferi-lo a outro servidor, bem como, passar recibo ou assinar qualquer documento de quitação relativo à despesa custeada pelo adiantamento recebido.
Art.4o. Poderão ser realizados por meio de adiantamento, serviços e compras de pequeno vulto e pronto pagamento, desde que o total da concessão não ultrapasse a 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", incisoII,do art. 23 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, a serem efetuados na capital, no interior ou fora do Estado.

Parágrafo único- Em casos especiais, devidamente justificados, poderão ser atendidas por meio de adiantamento, despesas com material permanente, desde que não exceda 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a", incisoII,do art. 23 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art.5o. Não se concederá adiantamento a servidor:

Em alcance, por Prestações de Contas de exercício anteriores, julgadas irregulares;
Que seja responsável por dois adiantamentos.
Que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do próprio material a ser adquirido, salvo se não houver na repartição outro servidor;
Que estiver em atraso com Prestações de Contas anteriores;
Que estiver respondendo Processo Administrativo;
Que não esteja no exercício regular do cargo.

Art.6o. O prazo de aplicação, não poderá exceder de 90 (noventa) dias, nem ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art.7o. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas,não se admitindo sua transferência a terceiros.

Art.8o. O servidor que receber adiantamentoé obrigado a prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo.

Art.9º. A comprovação das despesas à conta de adiantamento será constituída dos seguintes documentos:
Cópia do ato de concessão do adiantamento;
Cópia da Nota de Empenho respectiva;
Cópia do Cheque ou Ordem de Pagamento;
Comprovante de recolhimento do saldo, quando houver.
Declaração do responsável pela aplicação do recurso de que tem pleno conhecimento das normas que regulem o regime de adiantamentos, em especial as constantes deste Ato Normativo;

Comprovantes originais das despesas realizadas, devidamente classificados e numerados seguidamente, observando-se para sua apresentação o seguinte:

Em caso de viagem do servidor responsável pelo adiantamento para o interior ou para fora do Estado, poderá ser comprovado por simples relação discriminativa, um total de despesas de valor igual ou inferior, na data do dispêndio, a 10% (dez por cento) do limite previsto no caput e no parágrafo único do Art. 4o. Deste Ato.
Os comprovantes das despesas deverão constar de originais, devidamente emitidos, liquidados e pagos em data igual ou posterior à entrega do numerário e dentro do prazo de aplicação;
Nos casos de aquisição de material, nenhum comprovante de despesa será admitido quando desacompanhado da 1a(primeira) via da Nota Fiscal ou documento equivalente;
Nas compras comprovadas por "ticket" de máquina registradora, os materiais deverão ser relacionados no recibo em papel timbrado da firma fornecedora, ou à sua falta, em papel tamanho ofício do qual deva constar o carimbo padronizado do CGC;
No caso de prestação de serviços por pessoa física, a comprovação dar-se-á:
Através de Recibo de Pagamento de Autónomo, se o credor for inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

No caso de prestação de serviços por pessoa jurídica, a comprovação far-se-á através de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devendo o tomador do recurso promover o recolhimento do Imposto sobre Serviços ISS, quando da responsabilidade solidária, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser solicitado junto à Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira – DIORF;

Quando o credor não souber ou não puder escrever, será tomada a impressão digital do seu polegar direito na presença de duas testemunhas, no rosto do recibo, juntamente com o endereço e o número do documento de identidade oficial, tanto do credor, quanto das testemunhas;
Os recibos não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devendo ser passado por quem prestou o serviço, forneceu o material ou executou a obra, em nome do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e com indicação do órgão gestor, ressalvada a hipótese prevista na letra "a" deste artigo;
A liquidação da despesa a que se refere a letra "b" do presente artigo, será efetuada da seguinte forma:

Nas Notas Fiscais ou Faturas deverá constar declaração de quem recebeu o material ali descrito com informação do destino dado ao mesmo;
Dos recibos de prestação de serviço constará a declaração passada por quem os solicitou, indicando que os serviços foram prestados satisfatoriamente;

No caso de aquisição de equipamentos ou material permanente, além da declaração referida no "item 1", deverá constar do comprovante o número do registro no património do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
A declaração de que trata o "item 1", não poderá ser passada pelo próprio servidor responsável pelo adiantamento, nem pelo Ordenador de Despesa que concedeu o respectivo adiantamento, salvo se não houver na repartição outro servidor com funções compatíveis para tanto.

Parágrafo único- Os comprovantes de despesas deverão ser originais e sem rasuras, emendas ou entrelinhas de forma a não prejudicar a sua legitimidade.

Art.10. O adiantamento será considerado despesa efetiva, registrando-se a responsabilidade do servidor, sendo a prestação de contas examinada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira e aprovada ou impugnada pela autoridade ordenadora.

Art.11. Quando impugnada a prestação de contas parcial ou totalmente, deverá a autoridade ordenadora determinar imediatas providências administrativas para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

Art.12. Aprovada a comprovação das despesas, pela autoridade ordenadora, será dado baixa, no prazo de 30 (trinta) dias, da responsabilidade do tomador do adiantamento, devendo a Coordenadoria de Administração e Finanças providenciar a Nota de Lançamento (NL).

Art.12. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE,em Iranduba, 07 de outubro 2013.

CLEISON SOUZA D'OLIVEIRA
Diretor do Saae de Iranduba
Portaria Nº 1059/2013

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:C2E9414E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Prefeito Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, torna Público que o Pregão Presencial nº 022/2013, Objeto: Aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e higiene) e de Expediente para atender as necessidades das escolas municipais assistidas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE no Município de Itacoatiara, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2013, às 09h, na Sala da Comissão Geral de Licitação, fica, no presente ato REVOGADO em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório, com fulcro no artigo 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itacoatiara/AM, 11 de outubro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:87AC0930

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014.

Ata autêntica da Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **JOE SIMONSEN ARRUDA DE OLIVEIRA.** Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade, em seguida o Secretário procedeu a leitura do material de expediente. Ato continuo o Senhor Presidente passou para o pequeno expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – O senhor Presidente concedeu a palavra aos representantes da Associação dos Agricultores da Estrada do Caruara e Associação dos Idosos, respectivamente, os quais usaram a tribuna para exporem seus anseios e pedir auxilio aos Edis deste Parlamento, principalmente no que diz respeito a parte jurídica das questões levantadas pelos mesmos. Ato continuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Nobre Vereador Alcemir de Lima, que saudou a todos e em suas palavras parabenizou as associações que se organizaram para defender seus anseios colocando-se a disposição dos mesmos, fazendo um requerimento verbal, para que fosse criada uma comissão mista entre, legislativo, executivo, iniciativa privada e representantes da Associação de Agricultores da Estrada do Caruara, abordando alguns pontos a serem discutidos por esta comissão mista, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jackson Iury, que saudou a todos e em suas palavras mostrou-se lisonjeado pela presença da sociedade organizada nesta Casa, reforçando o pronunciamento do Vereador Alcemir de Lima, colocando-se também a disposição destes associados para dirimir qualquer situação que se apresentar, visando solucionar os problemas da coletividade, abordou também sobre o Projeto de Lei que foi protocolado, o qual visa legalizar a cobrança da taxa de iluminação nesta municipalidade, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Nobre Vereador Jozinaldo Cândido, que saudou a todos e seu discurso abordou sobre os questionamentos com relação aos imóveis localizados na Estrada do Caruara que encontram-se em conflito, explanando sobre os direitos dos detentores da posse daqueles imóveis, comentou também sobre a regulamentação fundiária, parabenizou os associados por estarem organizados em prol de um senso comum, conclamou os presentes para se que estes continuem a acompanhar os trabalhos legislativos comentando sobre algumas questões já debatidas nesta casa sem que os munícipes se interessem pelos debates aqui realizados, momento em que foi aparteado pelo Vereador Jandreson Mendes, que abordou sobre alguns programas a serem realizados nesta municipalidade, finalizando o vereador Naldo agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Oquimar Ramos, que saudou a todos e em seu pronunciamento colocou seu ponto de vista sobre a batalha judicial pelos imóveis localizados na Estrada do Caruara, parabenizando os associados por estarem organizados, enaltecendo as palavras dos Vereadores Alcemir e do Presidente em exercício desta Casa, onde os mesmos colocaram a assessoria jurídica deste Poder a disposição da associação, visando solucionar esta situação, colocando-se também a disposição no for necessário, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente verificando que não havia nenhum orador inscrito, passou para o Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE** – Verificando que não havia nenhum orador inscrito no Grande Expediente, passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Com a palavra, o senhor Presidente solicitou do nobre Secretário a verificação do número de Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Joe Simonsen de Oliveira – PRP; Alcemir de Lima – PC do B; Jandreson Mendes – PPS, Geane Pissango – PSC, Iury**

Rocha – PT; João Luciano da Costa – PSD; Jozinaldo Cândido; Oquimar Ramos de Oliveira – PT e Elimar de Paula – PTB e a ausência dos Vereadores Edimar Ribeiro Nonato – PMDB, por falta justificada e Ozires Souza – PMDB, por falta não justificada. Ato continuo o Senhor Presidente verificando que não haviam matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elimar de Paula, que reforçou o requerimento do Vereador Alcemir de Lima, no que diz respeito a criação de uma comissão mista para solucionar a questão levantada pela Associação do Produtores da Estrada do Caruara. Ato continuo o senhor Presidente verificando que não havia mais nenhum orador inscrito para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Trigésima Oitava Sessão Ordinária precisamente às onze horas. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes Miranda)**, Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.

VEREADOR JOE SIMONSEN ARRUDA DE OLIVEIRA - PRP
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí em Exercício

VEREADORA GEANE DA COSTA PISSANGO - PSC
2º Vice-presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JANDRESON MENDES MIRANDA - PPS
1º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JACKSON IURY ROCHA DA SILVA – PT

VEREADOR ELIMAR JOSÉ DE PAULA RÓL – PTB

VEREADOR JOZINALDO FERREIRA CÂNDIDO – PDT

VEREADOR ALCEMIR DE LIMA – PC DO B

VEREADOR JOÃO LUCIANO DA COSTA – PSD

VEREADOR OQUIMAR RAMOS DE OLIVEIRA - PT

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:F7C1B999

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 222/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4625/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, para serem utilizados na realização dos Jogos Olímpicos Escolares de Manacapuru – VI JOEM/2013, oriundo do processo administrativo nº. 4625/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA - EPP, com o valor global de R$ 20.881,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais)**, Classificação Orçamentária: 02.05.2.016 e Natureza de Despesa: 4.4.90.52. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1629/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 27 de Setembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5C7EEBD6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CARTA CONVITE

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público a pedido do Imtrans a anulação da carta convite 151/2013 com base no art. 49 da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de um veiculo carroceria fechada para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia Fiscalização Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru**,** oriundo do processo administrativo nº. 3932/2013-PMM.
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo.

Manacapuru-AM, 11 de outubro de 2013.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:60387F3E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2013-CGPL

OBJETO: Reforma da UBS Sebastiana Batista de Melo

ABERTURA: 01/11/2013 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 11 de Outubro de 2013.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B1AEF7EE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013-CGPL

OBJETO: Reforma da UBS Funasa II

ABERTURA: 01/11/2013 às 11:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 11 de Outubro de 2013.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D0BEA752

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAQUIRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;
CONSIDERANDO os termos da Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 508 de 13 de Setembro de 2013, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Nº 414 de 30 de junho de 2008, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Manaquiri;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Manaquiri, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 508, de 13 de setembro de 2013;
CONSIDERANDO que as entidades e seguimentos representados no Conselho Municipal de Saúde de Manaquiri enviaram a relação dos seus representantes.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Manaquiri - AM, com prazo de 03 (Três) anos:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jose Setemberg Ferreira Rabelo
Suplente: Maria Lucia Nunes de Matos

HOSPITAL RAIMUNDO RODRIGUES IRMÃO

Titular: Ana Maria Fonseca
Suplente: Denísio Vieira de Souza

3. COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Williana Israel de Souza
Suplente: Ronildo Adriano de Freitas

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

4. UNIDADE BÁSICA AMPLIADA DE SAÚDE – Dr. ALFREDO CAMPOS

Titular: Raimunda da Silva Valente
Suplente: Pedrina Lima dos Santos

5. HOSPITAL RAIMUNDO RODRIGUES IRMÃO

Titular: Maria Arcenia de Freitas de Morais
Suplente: Sergio da Silva Matos

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sheila Maria Aniceto do Nascimento
Suplente: Alexandre de Sousa Coutinho

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

7. ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS TAXI

Titular: Marcio Portilho de Araujo
Suplente: Elton Carvalho da Silva

8. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Ernesto Lopes monteiro
Suplente: Raimundo Anibal Cordeiro

9. CONSELHO INDÍGENA

Titular: Aldenir da Silva Pereira
Suplente: Pedro Santa Rita

10. CENTRO CULTURAL DO IDOSO

Titular: Maria da Conceição Augusto de Freitas
Suplente: Leopoldino dos Santos Ramos

11. PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Dinah de Morais veras
Suplente: Lindecleide da Silva Nóbrega

12. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ROSA DE MANAQUIRI

Titular: Cristiana Freitas de Lima
Suplente: Susana Freitas de Lima

Art. 2º – Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 10 de Outubro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:1F3BE32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2013 – SEMAD/PMM

Pelo presente, **FICAM** os Senhores servidores públicos concursados, conforme abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem na Sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Palácio 25 de Fevereiro, sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação, com a finalidade de tomar ciência dos autos do procedimento administrativo referente à CONDUTA funcional e das medidas legais aplicáveis.

Matricula	Nome
2855	Agleci Lima de Oliveira
31	Jean Carlo de Castro Cramer
2158	Leonardo da Silva Farias
2336	Maria das Gracas Pucu de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 11 de Outubro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:541FA67D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **GLAUCIO PIRES ASSIS - ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,** com o valor total da dispensa de **R$ 149.430,00 (**Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais**)** que gerou o Termo de Contrato no **024/2013**.
Objeto: Dispensa de Licitação **nº. 025/2013**, ***Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, TELHAS DE ZINCO E PREGOS DIVERSOS PARA ATENDER AÇÕES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO NAS ZONAS URBANAS DAS 1.469 FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHEIAS DOS RIOS: JAPURÁ, COPEÁ, SOLIMÕES, CORACY E TAMBAQUI E LAGOS DO AMANÃ, URINI, PARANÁ DO GUARIBA E PARANÁ DO AMANÃ***, tipo com fundamento conforme disposto art. 24 inciso IV da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 10/05/2013 à 09/08/2013.
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 10 de maio de 2013.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:D298FB7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **EDSON VASCONCELOS BARRETO - ME, CNPJ: 15.795.321/0001-05,** com o valor total da dispensa de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** que gerou o Termo de Contrato no **023/2013**.
Objeto: Dispensa de Licitação **n. 024/2013**, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Embarcações tipo Barcos regionais de médio porte aramado e Lanchas rápidas, para atender ações emergenciais com a realização de diagnóstico sobre as 1.469 famílias nas zonas urbanas e rurais do Municipio atingidas pelas cheias dos rios: Japurá, Copeá, Solimões, Coracy e Tambaqui e Lagos do Amanã, Urini, Paraná do guariba e Paraná do Amanã.
Vigência: 06/05/2013 à 05/08/2013.
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 06 de maio de 2013

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Certifica-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:DE190F79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **MARREIRA CONSTRUÇOES E COM. DE PRO. ALIMENTICIOS, CNPJ: 63.714.851/0001-16,** com o valor total da dispensa de **R$ 189.616,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)** que gerou o Termo de Contrato no **022/2013**.
Objeto: Dispensa de Licitação **n. 023/2013**, com o Objeto: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ações emergenciais com a realização de diagnóstico sobre as 1.469 famílias nas zonas urbanas e rurais do Municipio atingidas pelas cheias dos rios: Japurá, Copeá, Solimões, Coracy e Tambaqui e Lagos do Amanã, Urini, Paraná do guariba e Paraná do Amanã, realização da entrega de cestas básicas.
Vigência: 06/05/2013 à 05/07/2014.
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;

Maraã/AM, 06 de maio de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Certifica-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:B9F79C75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2013

Considerando o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009, aplicando-se subsidiariamente as determinações da Lei Federal nº 8.666/1993, **homologo e adjudico** o resultado da **Chamada Pública n° 003/2013** para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL,** visando atender as necessidades da alimentação escolar, no exercício de 2013, em favor dos seguintes agricultores:

Adeilson Gomes de Souza, da agricultura familiar, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 11 e 16, com valor total de R$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais);
Alcemir dos Santos Tavares, da agricultura familiar, vencedor dos itens 03, 05, 11 e 16, com valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
Deuzinete Macedo da Cruz, da agricultura familiar, vencedor dos itens 09, 11 e 15 com valor total de R$ 208,00 (duzentos e oito reais);
José Cristo de Oliveira, da agricultura familiar, vencedor dos itens 02, 04 e 05 com valor total de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
Abel Menezes Marques, da agricultura familiar, vencedor dos itens 01, 02, 04, 11, 13 e 17, com valor total de R$ 1.101,48 (hum mil cento e um reais e quarenta e oito centavos);
Francisco Jair de Oliveira, da agricultura familiar, vencedor dos itens 01, 02, 04, 11, 12, 13 e 17, com valor total de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);
Celson dos Santos Alves, da agricultura familiar, vencedor dos itens 02, 03, 04 e 11, com valor total de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais);
João Lobo Andrade, da agricultura familiar, vencedor dos itens 02 e 11, com valor total de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais);
Edmário Barbosa, da agricultura familiar, vencedor dos itens 07, 09, 11 e 14, com valor total de R$ 2.760 (dois mil setecentos e sessenta reais) e,
Márcia Mércia dos Santos, da agricultura familiar, vencedor dos itens 04, 05, 09 com valor total de R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

Perfazendo um total global de *R$ 35.989,98 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).*

Maués/AM., em 17 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:35B48372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 136/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços**.**
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **MANOEL ORESTES DA COSTA BRAUNA**, CNPJ n.º 18.491.135/0001-62.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40% e 19 - PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués-AM, 14 de Agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B6328931

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 211/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços**.**
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **MADSON GOMES TAVARES**, CNPJ n.º 18.454.573/0001-50.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40% e 19 - PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués-AM, 14 de Agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B2BDB594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 180/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços**.**
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **LENICE BATISTA QUEIROZ**, CNPJ n.º 18.481.627/0001-77.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40% e 19 - PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués-AM, 14 de Agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:340F7B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 140/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços**.**
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **LEÃO NUNES DE CASTRO**, CNPJ n.º 18.426.898/0001-20.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR,

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40% e 19 - PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués-AM, 14 de Agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0919F0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 199/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços**.**
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **CARLOS MASTER NETO**, CNPJ n.º 18.500.978/0001-88.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 28.517,50 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11- FUNDEB 40% e 19 - PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués-AM, 14 de Agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EF4E2D60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 051 A/2013-GAB.-PGMP

SUBSTITUI OS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE METAS, COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a composição da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, cuja função é elaborar, implementar e monitorar a execução do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Secretário Municipal de Educação Desporto e Lazer
Eduardo França Lessa Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luiz Paulo Batista de Souza
Gérsia Teixeira Picanço
Renê Lima Paulino de Almeida

Representante dos Gestores de Escola.
Juscelino Guimarães Marinho

Representante dos Professores da Rede Municipal Zona Urbana
Halisson Reny Carvalho de Souza

Representante dos Professores da Rede Municipal da Zona Rural.
Jeferson de Souza Matos

Representantes do Quadro Técnico Administrativa da Secretaria.
Manuel Marcos Pires Silva

Representantes dos Conselhos Escolares Márcio
Nêmora Pinto Silva

Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Edileuza Jacaúna Brelaz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria N° 107/2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parintins, 22 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D2D1A36D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 117/2013-GABINETE-PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA* Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei 545/2013-GAB-PGMP.

CONSIDERANDO a incomensurável importância da Comemoração do Aniversário do Município de Parintins, com ampla participação popular nos mais variados seguimentos público e privado.

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Executivo Municipal proporcionar os meios visando a comemoração de eventos que envolvem toda população;

D E C R E T A:

Art. 1º – Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas e Autárquicas existentes na sede do Município, no dia 14 de outubro de 2013, a fim de que os servidores e o povo em geral possam a contento se envolver e participar das comemorações e festejos pelo Aniversário do Município.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essenciais para o bem-estar da coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 11 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5CF6A083

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 107/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa GRÁFICA E. B. DE VASCONCELOS-PARISGREFE, com endereço sito na Rua Buruti, nº 47- Conj. Macurany, estabelecida nesta cidade de Parintins, CNPJ: 04.410.859/0001-20, Matricula Municipal nº 200350, a confeccionar 02 (dois) talonários de Nota Fiscal de Serviço, série A- 01, 50x3 tipograficamente numeradas de 0001 a 0100 com a respectiva data de validade, em nome da Empresa FRANCISCO SOARES DE SOUZA-ME, situada na cidade de PARINTINS/AM, na Rua Padre Jorge Frezzini, nº 926 – São José, com Inscrição no CNPJ nº 04.410.859/0001-20, Matricula Municipal nº 202214.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
Cumpra-se;
Publique-se.

Parintins, 10 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1F1CD634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 02/2013-CML/PMB, referente aos **itens de no 1 a 46** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Barreirinha objetivando a "Eventual Aquisição de material e equipamentos de informática". Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 04 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:813D9DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013-CML/PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 28 de outubro de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de construção civil, elétricos, hidráulicos, pintura, madeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min ou no site: www.parintins.am.gov.br , até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins/AM, 11 de outubro de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente CML

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:54640581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2013.

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 03/2013-CML/PMB, referente aos **itens de no 1 a 127** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Barreirinha objetivando a "Eventual Aquisição de material didático e escolar". Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 4 de Outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C9C3398A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE sobre o cumprimento do despacho judicial que determinou o cumprimento da decisão liminardeferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003017-37.2013.8.04.000, e anulação do Decreto n.º 12.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suasatribuições legais e no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica em vigor;
CONSIDERANDO, o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Lafayette CarneiroVieira Junior prolatado nos autos do Mandado de Segurança n.° 4003017-37.2013.8.04.000, a qualdeterminou o cumprimento da liminar anteriormente deferida pelo eminente Desembargador.

D E C R E T A:

I – Considera-se NULO o Decreto Legislativo n.° 12 de 23 de setembro de 2013, que afastou de suasfunções, até final julgamento da denúncia, o prefeito municipal LUIZ RICARDO DE MOURACHAGAS, devendo a Assessoria Jurídica comunicar, com urgência, ao Tribunal de Justiça ocumprimento da decisão judicial.
II – Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10de outubro de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ADANILO AYRES MARINHO
1º Secretário

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:3E76CBC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade de deslocamento da Coordenadora de Identificação à Capital do Estado para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 008 de 14/01/2013, que designou a Senhora **IVONE DUARTE DA SILVA,** Coordenadora de Identificação de Santa Isabel do Rio Negro/Am, para participar do Curso de Datiloscopia, na Cidade de Manaus/Am

Art. 2º - **Considerar** autorizada a viagem empreendida pela mesma no período de 15 a 29 de janeiro de 2013, estabelecendo pela mesma diárias de pousada e alimentação, conforme estabelecido pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/Estado do Amazonas, em 04 de fevereiro de 2013.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:D9FD7763

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2013

PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TERRESTRE

	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VALDENICE MALAQUIAS DA SILVA	105	APROVADO
2º	MARLENE DA CRUZ ALVES	122	APROVADO
3º	FRANCELIA CARVALHO OLIVEIRA AMARAL	39	APROVADO
4º	CARLOS ALESSANDRO DE SOUZA GARCIA	18	APROVADO
5º	HAIDÊ FERREIRA DE CASTRO	40	CADASTRO DE RESERVA
6º	CLAUDINEIA CACAU FERREIRA	129	CADASTRO DE RESERVA
7º	IRIA GOMES MARTINS	04	CADASTRO DE RESERVA
8º	ALEXANDER DIOMEDES TELLO PURCA	86	CADASTRO DE RESERVA
9º	ROSANA GONÇALVES GUEVARA	53	CADASTRO DE RESERVA
10º	ALDARCLEIA CACAU FERREIRA	92	CADASTRO DE RESERVA
11º	ANNI NILO ZAGURI	138	CADASTRO DE RESERVA
12º	NADIA MARIA LEITE DA SILVEIRA	37	CADASTRO DE RESERVA
13º	TANIA PRADO RODRIGUES	80	CADASTRO DE RESERVA
14º	ALEX FERREIRA CAVALCANTE	78	CADASTRO DE RESERVA
15º	CECILIA DOS SANTOS SANTANA	25	CADASTRO DE RESERVA
16º	RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	58	CADASTRO DE RESERVA
17º	CECILIO FERNANDES DE ARAUJO	137	CADASTRO DE RESERVA
18º	CIENE MAURICIO DA SILVA	106	CADASTRO DE RESERVA
19º	DAMIVAM JESUINO FLORES	121	CADASTRO DE RESERVA
20º	DAVID JESUINO JORGE	118	CADASTRO DE RESERVA
21º	DINA LUZ PENA MAURICIO	103	CADASTRO DE RESERVA
22º	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	95	CADASTRO DE RESERVA
23º	GRACIENE MAURICIO DA SILVA	63	CADASTRO DE RESERVA
24º	ELIEL DA SILVA SANTANA	69	CADASTRO DE RESERVA
25º	LINO ADÃO SATURNINO	91	CADASTRO DE RESERVA
26º	ERNANDE DA SILVA ROQUE	62	CADASTRO DE RESERVA
27º	MARIA JOSE PINHEIRO DE SOUZA	22	CADASTRO DE RESERVA
28º	MILLER ZUMBATA FLORES	126	CADASTRO DE RESERVA
29º	WAGNER FERNANDES DE ARAUJO	142	CADASTRO DE RESERVA
30º	ZORAIDE MANDUCA OVIDIO	127	CADASTRO DE RESERVA
31º	VIVIANE BRITO MAIA	113	CADASTRO DE RESERVA
32º	ROZILENE FERREIRA RODRIGUES	38	CADASTRO DE RESERVA
33º	DALIANA RAMOS PENAFORTH	97	CADASTRO DE RESERVA
34º	SIMONY DE SOUZA ROCHA	145	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:E292974F

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2013

PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - FLUVIAL

	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GEOVANNE LIMA CACAU	98	APROVADO
2º	ALESSANDRA PINTO CHOTA	30	APROVADO
3º	ELDINETY CHUNIA PINTO	29	APROVADO
4º	FABIO JUNIOR AUANARIO PENHA	89	APROVADO
5º	ELZA CRISTÓVÃO LAURIANO LÁZARO	13	CADASTRO DE RESERVA
6º	JULIA RAMOS FERREIRA CHOTA	21	CADASTRO DE RESERVA
7º	ADACINA ANTERO DA CRUZ	23	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:C119FF4D

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2013

PROFISSIONAL: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - TERRESTRE

	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	CLAUDERLEI LOFIEGO CACAU	02	APROVADO
2º	RAYSSON LEÃO MAGALHÃES	79	APROVADO
3º	TACIANO CACAU LEÃO	26	APROVADO
4º	RAYANDERSON NUNES CACAU	60	APROVADO
5º	JUCELINO MEDINA SANTANA	54	CADASTRO DE RESERVA
6º	MARCIO AUGUSTO SILVA MAGALHÃES RAMOS	85	CADASTRO DE RESERVA
7º	CRISTÓVÃO CARVALHO DO VALE	144	CADASTRO DE RESERVA
8º	ADRIANO ARAUJO SEIXAS	46	CADASTRO DE RESERVA
9º	HILDEMBERG DE HOLANDA BESSA	136	CADASTRO DE RESERVA
10º	NELSONEY MENEZES DA SILVA	102	CADASTRO DE RESERVA
11º	MAYSSON GEOVANE MELO CASTRO	109	CADASTRO DE RESERVA
12º	NUZIO GARCIA DA COSTA	111	CADASTRO DE RESERVA
13º	JOSE MARCIO BARBOSA DO NASCIMENTO	41	CADASTRO DE RESERVA
14º	SILVONEI ARIRAMA MEDEIROS	68	CADASTRO DE RESERVA
15º	TULIO LEÃO FILHO	25	CADASTRO DE RESERVA
16º	CLARICE CAMARGO CAJAZEIRAS	81	CADASTRO DE RESERVA
17º	ANDRE FERNANDO LEÃO	135	CADASTRO DE RESERVA
18º	MARCOS CESAR AUANARIO PENHA	143	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:5B820A33

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2013

PROFISSIONAL: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - FLUVIAL

	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VALDISIO PEREIRA MORAES	20	APROVADO
2º	JÓ GOUVEA GARCIA	16	APROVADO
3º	JOCELINO RODRIGUES CORREA	45	APROVADO
4º	FRANCISCO MAGALHÃES DE SOUZA NETO	47	APROVADO
5º	THEOPHANES DOS SANTOS VEIGA	146	CADASTRO DE RESERVA
6º	ARTEMIO ALVES RODRIGUES	11	CADASTRO DE RESERVA
7º	JOSIAS ONOFRE	88	CADASTRO DE RESERVA
8º	IZIDORIO NUNES DE SOUZA FILHO	34	CADASTRO DE RESERVA
9º	AMILDO JOSUE SATURNINO ADÃO	10	CADASTRO DE RESERVA
10º	ISAIAS FERREIRA MARIANO	90	CADASTRO DE RESERVA

11º	JEREMIAS FERREIRA MARIANO	140	CADASTRO DE RESERVA
12º	SEBASTIÃO VASCONCELOS LAUREANO	55	CADASTRO DE RESERVA
13º	ANTONIO PEDRO SANTOS DE SOUZA	73	CADASTRO DE RESERVA
14º	COSTANTINO CASTRO LOPES	07	CADASTRO DE RESERVA
15º	ARCELINO LAURIANO LÁZARO	15	CADASTRO DE RESERVA
16º	BENUR ALBINO SANTOS	87	CADASTRO DE RESERVA
17º	CHARLE JUSTINO RIBEIRO	116	CADASTRO DE RESERVA
18º	DÁRIO JESUINO FLORES	125	CADASTRO DE RESERVA
19º	ELITON SANTANA OVIDIO	72	CADASTRO DE RESERVA
20º	NIREMBERG CORDEIRO BALIEIRO	93	CADASTRO DE RESERVA
21º	FRANCISCO VILNE GUEDES MARIANO	36	CADASTRO DE RESERVA
22º	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	27	CADASTRO DE RESERVA
23º	GIL ULISSES DE ARAUJO FIRMINO	94	CADASTRO DE RESERVA
24º	HUMBERTO MARIANO	112	CADASTRO DE RESERVA
25º	ISAQUIEL ARIRAMA PINTO	51	CADASTRO DE RESERVA
26º	LADISLAU MOREIRA CANAQUIA	96	CADASTRO DE RESERVA
27º	JAIRON DE ARAUJO IJUMA	107	CADASTRO DE RESERVA
28º	JOBERTO JACINTO DA SILVA	44	CADASTRO DE RESERVA
29º	JOSE DO NASCIMENTO RAMOS	67	CADASTRO DE RESERVA
30º	LIDINEY DOS SANTOS REIS	05	CADASTRO DE RESERVA
31º	LUCIMAR GOUVEA GONÇALVES FILHO	130	CADASTRO DE RESERVA
32º	MEZAQUE ROSINDO INÁCIO	84	CADASTRO DE RESERVA
33º	VALDEMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	74	CADASTRO DE RESERVA
35º	WALISSON MENDES DE OLIVEIRA	127	CADASTRO DE RESERVA
36º	ZEDEIAS FERMINO TURÍBIO	136	CADASTRO DE RESERVA
37º	ODECIO JOSE LAZARO	114	CADASTRO DE RESERVA
38º	NIXON ORTEGA RUBEM	131	CADASTRO DE RESERVA
39º	OCIR GONÇALVES DE ALMEIDA	139	CADASTRO DE RESERVA
40º	JOILSO PINTO TANGOA	128	CADASTRO DE RESERVA
41º	BERG FERREIRA DE SOUZA	108	CADASTRO DE RESERVA
42º	ALFREDO DE SOUZA MOURA	76	CADASTRO DE RESERVA
43º	ALDAIR ARCANJO DE SOUZA	52	CADASTRO DE RESERVA
44º	ALBINO DIAGUIA COELHO	147	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0AD17D3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.655.071,86	0,00
Pessoal Ativo	4.655.071,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	701,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	689,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	4.654.370,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	8.166.490,55	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	56,99 %	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
Cpf.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Adm. e Finanças
Cpf.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
Crc/am 8006/o-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3D718FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.655.071,86	0,00
Pessoal Ativo	4.655.071,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	701,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	689,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	4.654.370,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	8.166.490,55	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	56,99 %	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
Cpf.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Adm. e Finanças
Cpf.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
Crc/am 8006/o-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:17F624FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E KIT'S DE TRANSMISSÃO,** através de registro de preço, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo**.**
Fornecedor: **JJ. COMERCIO DE BORRACHA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.989.847/0001-90**,** situada na Av. Autaz Mirim, nº 4966, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM.
Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Administração**
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 98.480,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais),** para os itens de 01 ao 22, adjudicado pelo fornecedor **JJ. COMERCIO DE BORRACHA LTDA.**
Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 015/2013 - SRP.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 015/2013 - SRP.

Silves, 11 de outubro de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de outubro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:2096836E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT,** para instalação em todos os prédios que compõem o complexo administrativo da Prefeitura de Silves**.**
Fornecedor: **CÉZIO COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.575.609/0001-40**,** situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 13, Qd 27, Lote 13, Flores, Manaus/AM.
Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Administração**
Vigência da Ata: 04 (quatro) meses
Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 102.795,00 (cento e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais),** para o item 01, adjudicado pelo fornecedor **CÉZIO COMÉRCIO LTDA.**
Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 016/2013 - SRP.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 016/2013 - SRP.

Silves, 11 de outubro de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de outubro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0C2C39BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Silves torna público que, declara **DESERTO** o Extrato da Ata de Registro de Preço Edital de Pregão Presencial nº 017/2013 para **fornecimento, pelo menor preço por item, de combustíveis derivados de petróleo para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal em trânsito na Capital do Estado.**

DECLARA o procedimento licitatório instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, tendo como objeto **formação de registro de preço para fornecimento, pelo menor preço por item, de combustíveis derivados de petróleo para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal em trânsito na Capital do Estado**.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, 11 de outubro de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal de Silves

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:61037AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,** para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Prédios, Logradouros e Escolas das Comunidades Rurais localizadas próximas ao Município de Silves**.**
Fornecedor: **DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.803.629/0001-70**,** situada na Rua Silva Ramos, nº 1212-B, Centro, Manaus/AM.
Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Administração**
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 177.854,51 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),** para os itens 01 ao 74, adjudicado pelo fornecedor **DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.**
Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 018/2013 - SRP.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 018/2013 - SRP.

Silves, 11 de outubro de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de outubro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4ED30B0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECER KIT ALUNO (TÊNIS, MEIAS, MOCHILAS E KITS MERENDA ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

DIA: 25/10/2013
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL

ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, em 11 de outubro de 2013.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC06F808

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.051.891,00	18.058.996,00	1.942.051,21	11.529.929,11	2.087.759,29	5.129.620,03	99,94	280,33	12.929.375,97
LEGISLATIVA	997.105,00	997.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.105,00
AÇÃO LEGISLATIVA	997.105,00	997.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.105,00
ADMINISTRAÇÃO	2.450.171,00	2.747.637,30	629.287,91	2.302.696,37	565.444,28	1.283.716,13	25,02	46,72	1.463.921,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.450.171,00	2.747.637,30	629.287,91	2.302.696,37	565.444,28	1.283.716,13	25,02	46,72	1.463.921,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.237.700,00	1.208.010,00	76.709,74	612.097,95	79.779,75	248.049,78	4,83	20,53	959.960,22
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.206.700,00	1.177.010,00	76.709,74	612.097,95	79.779,75	248.049,78	4,83	21,07	928.960,22
SAÚDE	4.248.740,00	4.288.591,00	143.067,27	2.949.111,45	491.114,76	1.334.388,39	26,01	31,11	2.954.202,61
ATENÇÃO BÁSICA	2.520.540,00	2.612.795,00	124.483,34	2.103.528,56	373.522,86	1.057.283,74	20,61	40,47	1.555.511,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.728.200,00	1.675.796,00	18.583,93	845.582,89	117.591,90	277.104,65	5,40	16,54	1.398.691,35
EDUCAÇÃO	5.315.388,00	5.441.623,00	407.537,40	3.745.615,70	708.771,71	1.482.275,96	28,89	27,24	3.959.347,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	368.000,00	21.219,19	332.686,36	45.846,95	87.921,11	1,71	23,89	280.078,89
ENSINO FUNDAMENTAL	4.535.678,00	4.649.913,00	362.125,10	3.140.946,38	608.796,67	1.288.936,51	25,12	27,72	3.360.976,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	432.710,00	423.710,00	24.193,11	271.982,96	54.128,09	105.418,34	2,05	24,88	318.291,66
CULTURA	229.500,00	140.500,00	11.905,48	48.695,14	12.263,63	48.571,29	0,94	34,57	91.928,71
DIFUSÃO CULTURAL	229.500,00	140.500,00	11.905,48	48.695,14	12.263,63	48.571,29	0,94	34,57	91.928,71
URBANISMO	1.514.360,00	1.857.876,00	628.748,38	1.226.665,09	150.712,47	469.714,73	9,15	25,28	1.388.161,27
INFRA-ESTRUTURA URBANA	712.960,00	480.460,00	0,00	51.528,00	0,00	51.528,00	1,00	10,72	428.932,00
SERVIÇOS URBANOS	801.400,00	1.377.416,00	628.748,38	1.175.137,09	150.712,47	418.186,73	8,15	30,36	959.229,27
HABITAÇÃO	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
HABITAÇÃO RURAL	55.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SANEAMENTO	400.900,00	320.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.900,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.900,00	250.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.900,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	197.547,00	218.147,00	37.224,05	132.897,56	17.579,59	54.538,74	1,06	25,00	163.608,26
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	197.547,00	218.147,00	37.224,05	132.897,56	17.579,59	54.538,74	1,06	25,00	163.608,26
AGRICULTURA	315.480,00	415.480,00	394,18	293.239,05	48.049,54	129.206,11	2,51	31,10	286.273,89
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.480,00	370.480,00	394,18	293.239,05	48.049,54	129.206,11	2,51	34,88	241.273,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ABASTECIMENTO	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DESPORTO E LAZER	201.000,00	109.117,00	7.176,80	9.410,80	5.724,25	6.439,44	0,12	5,90	102.677,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	109.117,00	7.176,80	9.410,80	5.724,25	6.439,44	0,12	5,90	102.677,56
ENCARGOS ESPECIAIS	221.000,00	221.000,00	0,00	209.500,00	8.319,31	72.719,46	1,41	32,90	148.280,54
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	210.000,00	0,00	198.500,00	8.319,31	72.719,46	1,41	34,63	137.280,54
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	540.000,00	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	540.000,00	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.051.891,00	18.058.996,00	1.942.051,21	11.529.929,11	2.087.759,29	5.129.620,03	99,94	28,40	12.929.375,97
FONTE:									

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
Cpf.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Adm. e Finanças
Cpf.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Crc/am 8006/o-8
Contador

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:1B4C65D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X - 3º BIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.536.800,00	1.536.800,00	317.564,20	488.496,17	31,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.100,00	4.100,00	0,00	329,45	8,04
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	4.100,00	4.100,00	0,00	329,45	8,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.136.000,00	1.136.000,00	262.176,81	332.441,06	29,26
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	1.136.000,00	1.136.000,00	262.176,81	332.441,06	29,26
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.700,00	395.700,00	55.387,39	155.725,66	39,35
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	395.700,00	395.700,00	55.387,39	155.725,66	39,35
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.656.700,00	12.656.700,00	2.334.209,84	6.577.736,06	51,97
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	7.307.000,00	7.307.000,00	1.353.249,50	3.797.097,80	51,97
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	5.292.200,00	5.292.200,00	973.839,30	2.759.425,09	52,14
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	17.700,00	17.700,00	2.675,50	8.026,50	45,35
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	36.800,00	36.800,00	3.763,53	10.869,07	29,54
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	0,00	0,00	411,89	472,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	3.000,00	3.000,00	270,12	1.845,60	61,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.193.500,00	14.193.500,00	2.651.774,04	7.066.232,23	49,78
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	164,46	431,60	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	307.500,00	307.500,00	41.564,47	113.545,12	36,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	152.300,00	152.300,00	25.271,67	78.239,92	51,37
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	155.200,00	155.200,00	16.292,80	35.305,20	22,75
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	307.500,00	307.500,00	41.728,93	113.976,72	37,07
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.531.560,00	2.531.560,00	466.841,90	1.315.546,98	51,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.461.400,00	1.461.400,00	270.649,85	759.419,41	51,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.058.440,00	1.058.440,00	194.767,87	551.874,22	52,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.540,00	3.540,00	535,10	1.605,30	45,35
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.360,00	7.360,00	752,72	2.173,82	29,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	220,00	220,00	82,35	94,35	42,89
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600,00	600,00	54,01	379,88	63,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.588.200,00	3.588.200,00	492.148,03	1.584.787,18	44,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.346.200,00	3.346.200,00	405.753,21	1.210.711,29	36,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	242.000,00	242.000,00	81.629,51	364.850,51	150,76
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.765,31	9.225,38	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	814.640,00	814.640,00	-61.088,69	-104.835,69	-12,87
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.152.920,00	2.152.920,00	294.918,79	794.888,56	36,92
Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	29.934,98	78.995,38	39,50
Com Ensino Fundamental	1.952.920,00	1.952.920,00	264.983,81	715.893,18	36,66
14 - OUTRAS DESPESAS	1.435.280,00	1.435.280,00	85.777,39	165.606,84	11,54
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	1.435.280,00	1.435.280,00	85.777,39	165.606,84	11,54
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.588.200,00	3.588.200,00	380.696,18	960.495,40	26,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %					0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %					50,16 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)					VALOR
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%					0,00
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %					0,00
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)					0,00
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x 10,45 %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.548.375,00	3.548.375,00	662.943,51	1.766.558,06	49,78
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	387.560,00	378.560,00	40.368,65	91.658,90	24,21
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	29.934,98	78.995,38	39,50
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.560,00	178.560,00	10.433,67	12.663,52	7,09
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.273.328,00	4.363.328,00	577.490,09	1.249.693,31	28,64
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.388.200,00	3.388.200,00	350.761,20	881.500,02	26,02
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	885.128,00	975.128,00	226.728,89	368.193,29	37,76
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	347.000,00	392.235,00	54.329,53	104.340,31	26,60
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.007.888,00	5.134.123,00	672.188,27	1.445.692,52	28,16
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-104.835,69
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					9.225,38
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-95.610,31
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					1.436.962,52
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					20,34 %
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.300,00	152.300,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.200,00	155.200,00	36.583,44	36.583,44	23,57
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	307.500,00	307.500,00	36.583,44	36.583,44	11,90
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.315.388,00	5.441.623,00	708.771,71	1.482.275,96	27,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ O CANCELADO EM 2013			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00				0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012					0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.575.561,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					958.061,40
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					9.225,38
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					626.725,78

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
Cpf.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Adm. e Finanças
Cpf.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
Crc/am 8006/o-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:C3007188

